



Câmara Municipal de Buritama

Estado de São Paulo

CNPJ 51.102.341/0001-09

EDIFÍCIO VEREADOR "ANTÔNIO DE ALMEIDA FILHO"

PROJETO DE LEI Nº 07, DE 26 DE ABRIL DE 2022

"Institui no âmbito do município de Buritama, o "Dia Municipal dos Colecionadores, Atiradores e Caçadores - CAC's".

Nós, **ADRIANO CARLO DE CARVALHO** e **JOSÉ ADEMIR PICCOLI JUNIOR**, vereadores, com assento na Câmara Municipal de Buritama, Estado de São Paulo, usando das atribuições que nos são conferidas por Lei, etc.

FAZEMOS SABER que a Câmara Municipal de Buritama **APROVA** a seguinte **LEI**:

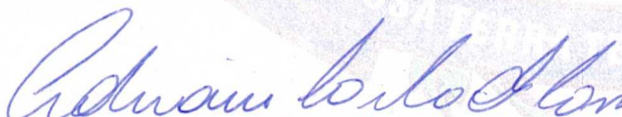
Art. 1º - Fica instituído e inserido no Calendário Oficial do Município de Buritama, o dia **09 de julho** como o **"Dia Municipal dos Colecionadores, Atiradores e Caçadores - CAC's"**.

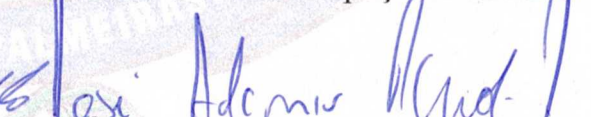
Art. 2º - A instituição do referido Dia não implicará em nenhuma despesa para o erário.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Buritama, Plenário Vereador **"JOSÉ OTÁVIO DE FREITAS"**, aos **VINTE E SEIS** dias do mês de **ABRIL** de dois mil e vinte e dois (2022), 104 anos da Fundação de Buritama e 73 anos de Sua Emancipação Política.


ADRIANO CARLO DE CARVALHO
VEREADOR


JOSÉ ADEMIR PICCOLI JUNIOR
VEREADOR



Câmara Municipal de Buritama

Estado de São Paulo

CNPJ 51.102.341/0001-09

EDIFÍCIO VEREADOR "ANTÔNIO DE ALMEIDA FILHO"

JUSTIFICATIVA PROJETO DE LEI Nº 07/22

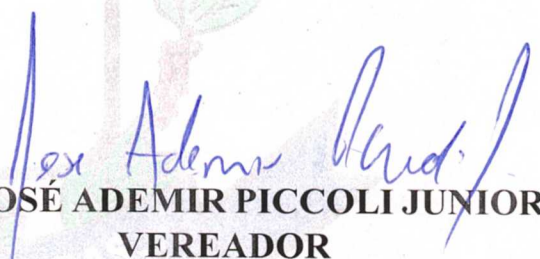
Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

O presente Projeto de Lei tem como objetivo de instituir o Dia Municipal dos Colecionadores, Atiradores e Caçadores (CAC's) no âmbito do município de Buritama, em virtude da diversidade de pessoas que têm em nosso Município que buscam esta data comemorativa, além de não infringir a competência da União.

Por tudo isso, solicitamos o apoio dos nobres pares para a aprovação desta propositura, que consideramos de fundamental interesse e o voto favorável de nossos Dignos Pares à presente proposição.

Sala das Sessões, 26 de abril de 2022.


ADRIANO CARLO DE CARVALHO
VEREADOR


JOSÉ ADEMIR PICCOLI JUNIOR
VEREADOR